

Homologado em reunião
da junta de freguesia aos
28 de Novembro de 2022



Freguesia do Seixal

JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ATA N.º 5

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM	CATEGORIA – ASSISTENTE OPERACIONAL / área limpeza.
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	
DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 13/06/2022	

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia do Seixal, sita em Caminho das Poças, nº 5, Feiteiras, 9270 – 124 Seixal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pelo José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, na qualidade de presidente, Vogal Rita Maria Conceição de Lima Pestana, Assistente Técnica, em substituição do vogal efetivo Marco Alexandre Caldeira da Costa impossibilitado por motivos profissionais e Orlando Dias Vieira, Assistente Operacional, na qualidade de vogais, para elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, conforme decorre do artigo 26.º Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação. Para os candidatos que realizem os métodos de seleção Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da fórmula aprovada anteriormente: $CF = (PPC \times 0,45 + (AP \times 0,25) + (EPS \times 0,30)$

Orlando
Dias Vieira

Lista de Ordenação Final(ordenação por classificação) depois de aplicados os métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

N.º de Ordm	Candidato	Prova Conhecimentos (valores) Ponderação 45%)	Avaliação Psicológica (Valores Ponderação 25%)	Entrevista Profissional Seleção (valores Ponderação 30%)	Classificação Final
1.º	Roberto Carlos Mendonça Pereira	19,00	16,00	18,00	17,95 valores

O júri do procedimento concursa deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 28.º conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto Lei n.º 4/2015 de 07 de Janeiro, que aprovou o Código de Procedimento SAdministrativo, notificar o candidato aprovado através de email, sem lhe conceder audiência prévia considerando que os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável ao único candidato.-----

Assim o júri deliberou, considerando a necessidade da Junta de Freguesia em ter o candidato disponível o mais rápido possível para iniciar as suas funções, submeter a presente lista de Ordenação Final a homologação da Junta de Freguesia.-----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

O Presidente

O Vogal

O Vogal

(José Eleutério Câmara lopes)

(Rita Maria Conceição de Lima Pestana)

(Orlando Dias Vieira)